



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

— CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº3891/2020

Data 17.02.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Senhora **Diva Pereira dos Santos Pires**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, portadora do RG nº 6.008.251-0 SSP/PR e CPF nº 847.625.279-04 e da matrícula nº 23874-0/1, referente aos períodos aquisitivos de 14/04/2013 a 13/04/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
21 - Fevereiro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 332
Edição 1954
Ass. Responsável Proze